

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de Despacho n.º 1263/2006 de 1 de Agosto de 2006

Por despacho da directora do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, de 28 de Junho de 2006, conforme delegação de competências:

É autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, enquanto durar o impedimento do titular, caducando no termo do prazo máximo de duração prevista no Código de Trabalho, em regime de direito privado, com Ilda Maria da Silva Azevedo Rodrigues, para exercer funções de telefonista, no quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social.

Com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006.

Não é objecto de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Julho de 2006. – A Directora, Marta Vieira da Costa.